ESP-8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00249770/2026-22

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição dos materiais de salvamento e resgate é extremamente necessária para suprir o efetivo operacional de equipamentos destinados aos atendimentos de ocorrências atendidas por este Grupamento de Bombeiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Subgrupamento de Bombeiros do 8°GB	CAP PM HELIO SANTOS DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos detalhados dessa aquisição estão definidos no Documento de Formalização de Demanda e Edital do certame licitatório, anexos ao processo original da licitação e, quando houver necessidade, referenciados no processo em epígrafe.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

6.2. Os quantitativos dos materiais correspondem às necessidades operacionais visando o atendimento de ocorrências pelo 8º Grupamento de Bombeiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa da demanda operacional dos Subgrupamentos de Bombeiros sob o comando desta Unidade que atendem ocorrências diuturnamente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 34.980,00

8.1. O valor total estimado da contratação é de **34.980,00** (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento, pois existe a necessidade de empenho e liquidação dos recursos dentro do exercício financeiro.

9.2. Simplificação Financeira: Pagar o valor total de uma vez simplifica o processo financeiro, eliminando a necessidade de acompanhar e gerenciar pagamentos parcelados ao longo do tempo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A compra de materiais e equipamentos a serem utilizados pelo efetivo operacional do 8º Grupamento de Bombeiros irá proporcionar uma série de benefícios, incluindo:

12.1.1. Ambiente de trabalho Seguro;

12.1.2. Melhor resposta ao atendimento de ocorrências de salvamento;

12.1.3. Conformidade com Normativas;

12.1.4. Prevenções de acidentes;

12.1.5. Melhor desempenho técnico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere à aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos para a presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada, considera-se viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WEDSON FERREIRA ARAUJO

Auxiliar Logística

Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 08:51:57.

GUSTAVO BUENO ALEIXO

Chefe Logística

Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 10:18:31.

ANTHONY JOHN HARRISON

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 12:01:23.